



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA

Nº 93✓

PROJETO DE LEI Nº
7.200, de 12/06/2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE ESPECIAL

AUTOR: DEPUTADO MILTON MONTI

PARTIDO
PL

UF
SP

PÁGINA
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Art. 36 - EMENDA ADITIVA

Adicionar ao Art. 36 dois incisos, XI e XII, com as seguintes redações:

XI - implementação de planos de carreira, bem como de capacitação e treinamento, para docentes e pessoal técnico e administrativo;

XII - divulgação pública de critérios de seleção para admissão de docentes e pessoal técnico e administrativo.

JUSTIFICATIVA:

Estes dois incisos estavam no Art. 11, dentro das disposições gerais. Entretanto, seus conteúdos se aplicam somente às instituições públicas.

21/06/06

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR *Alberto Goldman*
Vice-Lider PS

Dep. João Matos
Vice-lider do PMDB

Dep. OSMAR Sertaglio
Vice-lider PMDB